

## **EDITAL nº 01/2022**

### **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD – EM EDUCAÇÃO CLÁSSICA TURMA III**

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o curso de pós graduação *Lato Sensu* em EaD da FASEM: Educação Clássica, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>, preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):

- Currículo (Preferencialmente Lattes);
- Diploma de Graduação em Curso Superior (ou declaração de conclusão de curso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (quando for o caso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso);

**1.2.** A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.

**1.3.** A inscrição no processo seletivo é totalmente gratuita.

**1.4.** As inscrições serão realizadas entre 8h do dia 21 de dezembro de 2021 e 23h59 do dia 23 de janeiro de 2022.

**1.6.** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

#### **2. DO CURSO E VAGAS**

**EDUCAÇÃO CLÁSSICA, 200 VAGAS, R\$ 249,00 MENSAIS**

- **Aulas e atividades 100% EaD**
- **Carga horária Total: 360 h/a**

**2.1.** Cada turma terá até 200 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 10 (dez) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de março a dezembro de 2022 e o aluno terá janeiro e fevereiro de 2023 como prazo final para a conclusão.

**2.2.** O valor total do curso é de R\$ 2.490,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 249,00 sendo que a primeira mensalidade corresponde à matrícula e a efetivação desta primeira mensalidade é condição para que o aluno tenha acesso ao Moodle (ambiente virtual de aprendizagem, para acesso às aulas) e ao SEI (secretaria online).

**2.3.** Para pagamentos do valor total do curso, efetivados até o dia 28/02/2022, será concedido um desconto de 10%. Porém, será necessário a efetivação do pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 249,00, e após, será emitido um boleto no valor de R\$ 1992,00, cuja somatória com o valor da primeira mensalidade totaliza R\$ 2241,00, que é o valor total do curso com o desconto de 10%.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica

<b>CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Educação ou afins;	10 pontos
Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura;	9 pontos
Outras graduações (Bacharelado ou tecnólogo);	8 pontos

**3.2.** A pontuação não será acumulativa.

**3.3.** Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Os cursos de pós graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

**4.2.** O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica tem como foco principal profissionais da educação, pais que praticam, ou tenham interesse em praticar, *homeschooling*. Porém, está aberto a todos os diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos) que tenham interesse no curso.

### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 28/01/2022, às 21h30, no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

**5.2.** O período para efetivação das matrículas será entre 8h do dia 31/01/2022 e 23h59 do dia 08/02/2022. Portanto, todos os candidatos aprovados deverão enviar, até 23h59 do dia 07/02/2022, os seguintes documentos no e-mail: [poseducacaoclassica@fasem.edu.br](mailto:poseducacaoclassica@fasem.edu.br)

- Comprovante de endereço;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Registro Militar;
- Título Eleitoral;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado (Disponível no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>).

**5.3.** Após o envio da documentação de que dispõe o item **5.2.**, o candidato receberá, em seu e-mail, o boleto referente à primeira mensalidade da pós graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do acesso às plataformas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e da Secretaria Online (SEI).

**5.4.** O vencimento da primeira mensalidade será no dia 10/02/2022, e as 9 mensalidades seguintes terão vencimento sempre no dia 10 de cada mês, a partir de 10/03/2022.

## **6. DA ABERTURA DE TURMA**

**6.1.** A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 40 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.

**6.2.** Em caso de não fechamento da turma, a parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição no processo seletivo	<b>21/12/2021 até 23/01/2022</b>
Publicação da relação de aprovados	<b>28/01/2022, às 21h30</b>
Envio de documentos para matrícula	<b>29/01/2022 até 07/02/2022</b>
Pagamento da primeira mensalidade (efetivação de matrícula)	<b>10/02/2022</b>
Início das aulas	<b>07/03/2022</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**8.2.** O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

**8.3.** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



---

Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés  
**Diretor Geral - FaSeM**



---

Eduardo Rivelly Rodrigues Silva  
**Presidente Missão Maria de Nazaré**